

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, com indicação da avaliação final do internato médico, devidamente datado e assinado. Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterada pelo Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

- a) Presidente — Carlos José Faria Diogo Cortes — Assistente de Patologia Clínica, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;
- b) Vogais efetivos:

1.º Dr.ª Olívia Maria Viana Rocha Martins — Assistente Graduada de Patologia Clínica, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Dr. Ricardo Nuno Fernandes Castro — Assistente de Patologia Clínica, do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.;

- c) Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Isabel Constança Pereira Jorge Cachapuz Guerra — Assistente Hospitalar de Patologia Clínica, da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.;

2.º Dr. Jorge Manuel Esteves da Cruz Loureiro — Assistente Hospitalar de Patologia Clínica, do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

21 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: [recrutamento@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chmt.min-saude.pt).

15 de março de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, Dr. Carlos Alberto Coelho Gil.

209441088

## CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 3996/2016

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, de 14 de setembro de 2015 e após anuência da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a mobilidade da enfermeira Da-

niela Henriques Vilas Boas, para exercer funções no Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pelo artigo 73.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e com as alterações introduzidas pelo artigo 71.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e artigo 72.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, com efeitos a 28 de dezembro de 2015.

16 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Araújo Cardoso.

209444255

### Aviso (extrato) n.º 3997/2016

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, de 11 de junho de 2015 e após anuência da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a mobilidade do enfermeiro Marco Manuel Lemos Ferreira, para exercer funções no Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pelo artigo 73.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e com as alterações introduzidas pelo artigo 71.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e artigo 72.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

16 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Araújo Cardoso.

209443761

## CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 523/2016

Por deliberação do Conselho Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, de 09 março de 2016:

Maria Del Rosário Mendez Paz — transição para a categoria de assistente graduada de Anestesiologia, na sequência de procedimento concursal nacional de habilitação ao grau consultor, da carreira médica hospitalar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da tabela única e com o regime de trabalho de 42 horas em dedicação exclusiva, designado pela semana de 4 dias sem exclusividade, com efeitos a 13-01-2016.

2016-03-15. — O Presidente do Conselho Administração, Dr. João Porfírio Carvalho Oliveira.

209442619

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

### Despacho (extrato) n.º 4230/2016

Por despacho de 11 de março de 2016, do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foi concedida a redução de horário semanal para 37 horas do Dr. José Luís Lago da Costa, Assistente Graduado da Especialidade de Medicina Geral e Familiar, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 dezembro.

16 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.

209445024

### Despacho (extrato) n.º 4231/2016

Por despacho de 11 de março de 2016, do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foi concedida a redução de horário semanal para 39 horas da Dr.ª Maria Cecília de Oliveira Abreu, Assistente Graduado da Especialidade de Medicina Geral e Familiar, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 dezembro.

16 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.

209445138